



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERINDO QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS ACESSÍVEIS NAS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo promover a inclusão e garantir o direito ao lazer a todas as crianças. A acessibilidade em praças é uma medida fundamental para assegurar a equidade de oportunidades e a convivência entre as crianças, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou intelectuais.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 07 de Agosto de 2025.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil